



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 13/2025.** Aos Vinte e Três (23) dias do mês de dezembro do ano de 2025 reuniram-se os Vereadores na Sede do Poder Legislativo no Plenário Sandro Cassio Cordeiro de Souza às 08:00 horas sob a Presidência da Titular Vereadora Gicelma Ferreira dos Santos. Solicitou do Primeiro Secretário da Mesa Diretora Vereador Jessé José Miranda fazer a Chamada Regimental dos Senhores Vereadores: Gicelma Ferreira dos Santos, Darceli Nunes de Carvalho Gomes, Almirani Dias Batista, Kartejane Xavier de Sousa, Wilson Fernandes Pereira do Nascimento, Lenilson Batista Gomes, Manoel Santana Ponce Leones, Rosane Nascimento Borges Fortes e Jessé José Miranda. Havendo número legal de vereadores para abertura dos trabalhos, declarou aberta a Décima Terceira (13ª) Sessão Extraordinária Legislativa do Biênio 2025/2026. A senhora Presidente solicitou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura colocou em discussão, colocou em votação, sendo Aprovada por Unanimidade. A senhora Presidente solicitou fazer a leitura das matérias escritas na **ORDEM DO DIA**, que constou: **A)** Convocação de Sessão Extraordinária nº 008/25 de 16 de dezembro de 2025, com os seguintes: **B)** Projeto de Lei nº 025/2025 de 11 de dezembro de 2025 que Dispõe sobre a Prorrogação dos Contratos dos Agentes Comunitários de Saúde - ACE e dos Agentes de Combate a Endemias - ACE, Autorizados pela Lei Municipal Nº 82/2023 de 18/12/2023, nos Termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal; Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 99, § 10, III/IV, da Lei Orgânica do Município, e dá outras providencias; Após a leitura do Projeto de lei a senhora Presidente colocou o mesmo em Segunda (2ª) e Última discussão, colocou em votação sendo aprovado por Unanimidade acatando as Emendas apresentadas pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. **C)** Projeto de Resolução nº 008/2025 de 11 de dezembro de 2025 que Dispõe sobre a Transparência, Acompanhamento e Publicidade das Emendas Parlamentares Destinadas ao Município de Peixe-TO, em cumprimento a ADPF 854, e dá outras providencias. Após a leitura do Projeto de Resolução nº 008/25 e tendo em vista que as comissões Permanentes apresentaram Pareceres Favoráveis a aprovação do mesmo, a Senhora Presidente colocou o Projeto de Resolução em Segunda (2ª) e Última discussão, colocou em votação sendo aprovado por Unanimidade. Nada mais a tratar a senhora Presidente agradeceu a presença dos colegas Vereadores, servidores e público presente. Declarou encerrada a presente

R. Borges.



Sessão. E para constar determinou a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme vai aprovada e assinada pelos Vereadores abaixo.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*  
*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*  
*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*